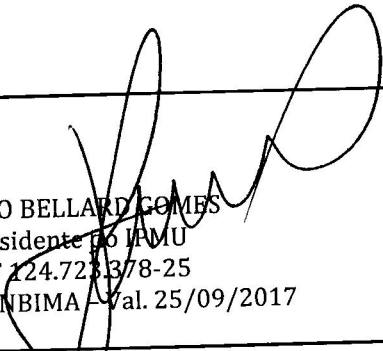
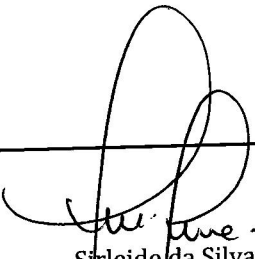




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170,
DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	011/2016
	Data: 27/01/2016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA	
CNPJ: 04.921.738/0001-42	
VALOR.....R\$ 1.681.991,29	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 8º - I
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>	
Descrição da operação:	
Resgate total dos recursos, conforme ofício IPMU nº 019/2016, conforme deliberação do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 15/01/2016) e do Conselho de Administração (20/01/2016), processo IPMU/098/2015.	
Características dos ativos:	
Caixa FI Ações Brasil IBX-50 CNPJ 03.737.217/0001-77 Fundo de Renda Variável Resolução nº 3.922/2010: artigo 8º - I	
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017	 Sirleide da Silva Diretora Financeira Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 03/04/2017